ATA Nº. 030-2016. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25.10.2016), com início às dezenove horas (19:00), na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou mais uma sessão plenária ordinária, sendo presidida pelo presidente, vereador Sidnei Nayssinho, secretariada pelo 1º secretário, vereador Luiz Antonio Gadini e da qual também participaram os vereadores: Antônio Mig Claudino, Carlos Roberto Gavioli, Eliomar José Rigo, Eny Fiorentin, Lóris Antônio Pérego, Moacir Orbak e Vitor Roque Cavazini. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou em apreciação e votação a ata nº. 029/2016, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 18 de outubro passado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constou a leitura do Ofício do Gabinete nº. 191, datado de 20 de outubro de 2016, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº. 020/2016, que "Abre crédito especial e aponta recurso no Orçamento Municipal", para melhor ser avaliado e aprimorado com o setor de Contabilidade do município, sendo, de ofício, pelo presidente da Casa, acatada a solicitação do Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve. Para os Programas Informativos, na Rádio Comunitária Navegantes, dos dias 29 de outubro e 05 de novembro, das 11:15 às 11:35 horas, os espaços radiofônicos estarão à disposição, respectivamente, dos vereadores Luiz Antônio Gadini, Moacir Orbak, Antônio Mig Claudino e Carlos Roberto Gavioli. **ORDEM DO DIA.** Neste espaço dos trabalhos foi apreciado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 019, de 08 de setembro de 2016, que "Amplia Perímetro Urbano do Município de Ronda Alta e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado com as substituições/supressões das seguintes expressões na redação do seu art. 3º, proposta pela Comissão de Constituição e Justiça e acatada pelo Plenário da Casa: '**e as regulamentações da Secretária de Saúde'** foi suprimida e substituída pelas expressões '**e demais regulamentações pertinentes',** permanecendo os demais termos do artigo inalterados. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu à presença e a colaboração dos pares e os convocou para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Ver. Sidnei Nayssinho - Presidente.

Ver. Luiz Antonio Gadini - 1º. Secretário.